



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 903, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.167

Data: 02/04/24

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Marilia Carvalho de Oliveira – RE nº 18.973**, formalizado nesta data, ou seja, 2/04/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0345/2024 – SME/DPEFP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **MARILIA CARVALHO DE OLIVEIRA – RE nº 18.973**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 2 de abril de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo